

(Doa terreno à Congregação Missionária do Santíssimo Redentor.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica doado à Congregação Missionária do Santíssimo Redentor, para construção de uma igreja, um lote de terreno medindo 49 metros de frente por 60 metros de fundos, da quadra 8, do Patrimônio de Piaputanga.

Art. 2.º - Se até 24 de setembro do ano de 1963 não forem iniciadas as obras de construção da referida igreja, fica sem efeito a doação, revertendo o mencionado terreno ao patrimônio Municipal.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 1.º de outubro de 1962.

(Ass.) João Alves Fialho
Prefeito Municipal.